

PORTARIA PGJ/PI N° 2345/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de setembro de 2017, as férias do Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Pio IX, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1942/2017, ficando os nove dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça